

Numero do Documento: 2537824

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 18, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RECOMENDA O CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
DOS SEUS FUNDOS DE
INVESTIMENTO PARA RECEBER
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO
SUPSEC.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nos artigos 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as recomendações discutidas na 06ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 08/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento das instituições CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 e CAIXA DTVM, inscrita no CNPJ Nº 42.040.639/0001-40, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/12/2021.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 18/2021,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA CAIXA ECONOMICA
FEDERAL E GERIDOS PELA CAIXA DTVM RECOMENDADOS PARA
CREDENCIAMENTO JUNTO AO
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fundo	CNPJ
Renda Fixa - Fundos 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, I-b, aplicação até 100%)	
FI BRASIL IMAB LP	10.740.658/0001-93
FI BRASIL IMAB 5 LP	11.060.913/0001-10
FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP	10.577.503/0001-88
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28
FI BRASIL IRFM 1	10.740.670/0001-06
FI BRASIL IRFM 1 MAIS	10.577.519/0001-90
FI BRASIL IRF-M TP RF LP	14.508.605/0001-00
FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55
FI BRASIL 2024 IV TP RF	20.139.595/0001-78
FI BRASIL 2030 III TP RF	20.139.534/0001-00
Renda Fixa - Fundos Referenciados em Indicadores de Renda Fixa (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, III-a, aplicação até 60%)	
FIC NOVO BRASIL IMAB RF LP	10.646.895/0001-90
Renda Fixa - Fundos Referenciados DI (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, IV-a, aplicação até 40%)	
FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55
FI BRASIL TP LP	05.164.356/0001-84
FI BRASIL REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97
FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70
FI ALIANÇA RF	05.164.358/0001-73
FI RS TP LP	05.164.364/0001-20
FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22
Renda Fixa - Fundos Renda fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, VII - b, aplicação até 5%)	
FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV	21.918.896/0001-62
Renda Variável - Fundos de Ações - Índices com no mínimo 50 ações (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, I - a, aplicação até 30%)	
FIA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18
FIA BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50
Renda Variável - Fundos de Ações em Geral (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, II-a, aplicação até 20%)	
FIA PETROBRAS	03.914.671/0001-56
FIA VALE RIO DOCE	04.885.820/0001-69
FIA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03

FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04
FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE	30.068.169/0001-44
FIA CONSUMO	10.577.512/0001-79
FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47
FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95
FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, III, aplicação até 10%)	
FI JUROS E MOEDAS MM	14.120.520/0001-42
FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LP	03.737.188/0001-43
FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87
FI BOLSA AMERICANA MULT LP	30.036.235/0001-02
FIC CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18
FIC CAIXA CAP PROT BOLSA DE VALORES III MULT	18.007.358/0001-01
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MM LP	29.157.511/0001-01
Renda Variável - Fundos de Investimento no Exterior (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 9º, III, aplicação até 10%)	
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68